



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 36 - ORDINÁRIA DE 11 DE Outubro de 2018

## DECRETO Nº 013.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Feriado da Proclamação será comemorado no dia 15 de Novembro de 2018 será em uma quinta feira e o expediente do dia 16 de Novembro traria muitos gastos ao município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 16 de Novembro de 2018, sexta-feira, em alusão ao dia da Proclamação da República(emenda de Feriado), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 14 de Novembro de 2018.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO